



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - C.C.P.G. TECNOLOGIA E AMBIENTE**

RESULTADO Nº 9 / 2022 - CCPGTA (11.01.02.31)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 23 de março de 2022.

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 PGTA/IFC
SELEÇÃO REGULAR (Ingresso 2022/1)**

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente, **TORNA PÚBLICO** o **resultado definitivo** do processo de seleção de alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, com ingresso no ano letivo de 2022.

CPF CANDIDATO	NOTA CURRÍCULO (Etapa I)	NOTA ARGUIÇÕES (Etapa II)	NOTA FINAL: Etapa I (Peso 30%) + Etapa II (Peso 70%)	RESULTADO	ORIENTADOR
094.***.***-48	0,00	7,87	5,51	Classificado	Patricia Devantier Neuenfeldt
067.***.***-89	0,00	8,63	6,04	Classificado	Uberson Rossa
049.***.***-45	1,50	8,28	6,25	Classificado	Uberson Rossa
068.***.***-23	0,00	9,23	6,46	Classificado	Ivan Bianchi
084.***.***-06	0,00	0,00	0,00	Desistente	-
214.***.***-27	0,00	0,00	0,00	Inscrição indeferida	-
037.***.***-79	0,00	4,35	3,05	Não classificado, conforme item 5.2 do Edital.	-
070.***.***-84	0,00	9,32	6,52	Classificado	Adalberto Manoel da Silva
077.***.***-61	1,00	9,63	7,04	Classificado	Suellen Cadorin Fernandes

656.***.***-15	0,00	6,97	4,88	Classificado	Sandro Augusto Rhoden
012.***.***-71	2,00	8,80	6,76	Classificado	Claudemir Marcos Radetski
059.***.***-47	1,00	9,37	6,86	Classificado	Leandro Marcos Salgado Alves
902.***.***-97	0,00	7,00	4,90	Classificado	Maiko Rafael Spiess
988.***.***-15	0,00	9,50	6,65	Classificado	Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
075.***.***-47	0,60	9,35	6,73	Classificado	Cleder Alexandre Somensi
061.***.***-12	0,00	0,00	0,00	Inscrição indeferida	-
070.***.***-31	1,00	7,27	5,39	Classificado	Fabricio Moreira Sobreira
099.***.***-13	0,00	4,65	3,26	Não classificado, conforme item 5.2 do Edital.	-
110.***.***-13	0,00	9,17	6,42	Classificado	Adalberto Manoel da Silva
377.***.***-87	0,00	9,40	6,58	Classificado	Leandro Marcos Salgado Alves
774.***.***-15	0,00	0,00	0,00	Inscrição indeferida	-
079.***.***-12	0,00	0,00	0,00	Desistente	-
215.***.***-96	1,40	9,00	6,72	Classificado	Eduardo Augusto Werneck Ribeiro
048.***.***-45	1,00	9,27	6,79	Classificado	Leandro Marcos Salgado Alves
003.***.***-36	0,00	0,00	0,00	Inscrição indeferida	-
041.***.***-01	0,20	4,67	3,33	Não classificado, conforme item 5.2 do Edital.	-
070.***.***-50	0,00	8,20	5,74	Classificado	Carlos Eduardo

					Nogueira Martins
082.***.***-10	1,00	8,32	6,12	Classificado	Claudemir Marcos Radetski
015.***.***-39	0,00	6,70	4,69	Classificado	Marcos Antonio Mattedi

1 CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os ingressantes deste Edital será realizada entre os dias 23 ao dia 30 de março, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação (secretaria.ppgta@ifc.edu.br);

1.2 Durante o período de matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria o **Requerimento de Matrícula** preenchido (inclusive com a foto) ([Clique aqui para obter o Requerimento de Matrícula](#)) e o **Termo de Veracidade** preenchido e assinado (digitalmente ou manualmente) ([Clique aqui para obter o Termo](#));

1.3 Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e quites com a Justiça Eleitoral; ambos serão verificados pela Secretaria no momento da matrícula;

1.4 Os documentos exigidos acima fazem parte do Dossiê do Discente, sendo a sua apresentação **OBRIGATÓRIA** para obtenção do diploma de mestre;

1.5 A Secretaria fará a conferência dos documentos e procederá com a matrícula gerando um comprovante para cada discente. Após receber o Comprovante de Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em **TODOS** os componentes curriculares obrigatórios listados a seguir:

DISCIPLINA	CRÉDITOS
Estatística experimental	3
Metodologia e redação científica	3
Recursos naturais e meio ambiente	2
Desenvolvimento rural sustentável	2

1.6 Para realizar a matrícula nas disciplinas, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:suporte_tecnico:autocadastro_discente.png, caso NUNCA tenha feito. Egressos do IFC deverão usar o mesmo login e senha anteriormente criados para acesso ao SIGAA;

1.7 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link <https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:renovar-matricula-graduacao.png>, selecionando as turmas de interesse;

1.8 Entre os dias 31/03 e 06/04, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso, assim como do prazo regular máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

(Não Assinado)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
FUNÇÃO INDEFINIDA
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 08:19)
DANIEL DA ROSA FARIAS
COORDENADOR - TITULAR
CPGTAM/ARA (11.01.02.37)
Matrícula: 2356032

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 20:04)
MAIKA JANINE LAZZARIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPE/ARA (11.01.02.02.02)
Matrícula: 1755778

Processo Associado: 23349.004728/2021-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**,
tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **1a818b9e4c**